29 NOV 2023

PORTARIA Nº 425/2023
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença com remuneração à servidora efetiva abaixo mencionada, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 75 da Lei 402/75, **Matrícula nº 11.466**, cargo **Agente de Combate a Endemias**, com vencimento integral até 01 (um) mês, e após com seguintes descontos:

I - de um terço, quando exceder 1 (um) mês e prolongar-se até 3 três meses;
II - de dois terços, quando exceder de 3 (três) meses e prolongar-se até 6 (seis) meses;
III - sem vencimentos a partir do sétimo mês, até o máximo de dois anos.

- **Daniela Martins dos Santos Frade**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de Setembro de 2023.

João Monlevade, em 23 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo